

**ATA N.º 3/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

**----- OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01/2009/36** – Foi presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 12/2010, dado não ter sido concluída a construção de um anexo destinado a arrumos, sito em Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima, pertencente a **Agostinho Gomes Morgado**.

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.

-----**PROC.º N.º 02/01/2001** – O Município de Porto de Mós propõe a **alteração do lote 30, destinado a equipamento, sem definição de uso**, do loteamento sito em Quinta do Morais, freguesia de Porto de Mós (São João e São Pedro) a que corresponde o alvará n.º 2/2002 em nome de José Simões Bilreiro da Silva, **para a definição de Apoio a Idosos**.

-----Deliberado indeferir face à informação dos Serviços Técnicos.

**----- DIVERSOS**

-----**XXII CONGRESSO DA ANMP** – Foi presente um e-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento que se irá realizar nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Grândola/Tróia/ Centro de Conferências do Tróia Design Hotel, o XXII Congresso da ANMP.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----Mais foi deliberado delegar no Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto a representação da Câmara.

-----Foi deliberado ainda o pagamento das ajudas de custo devidas.

-----**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS PARA OS ORGÃOS SOCIAIS DA ENERDURA PARA O TRIÉNIO 2015/2017 NO CARGO DO CONSELHO FISCAL COMO VOGAL O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, ALBINO JANUÁRIO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**PRESENTE UMA CARTA DE MARIA LUÍSA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES A SOLICITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE PARA O DIA 7 DE MARÇO DE 2015, PELAS 21H30M, A FIM DE REALIZAR UMA SESSÃO DE FADOS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE CAULINO, ÀREA DO VALE PAÍNHO, REQUERIDO POR CERÂMICA CONDESTÁVEL** – Foi presente uma informação do Vereador com os Pelouros das Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng. Rui Marto, no seguinte teor:

-----“Na sequência do pedido de atribuição direta dos direitos de exploração de depósitos minerais de caulinos e após análise da planta com a sobreposição do PDM, em anexo, cumpre-me informar o seguinte:

-----1- A área de concessão proposta inclui, nos termos do PDM, as seguintes áreas:

-----Espaço de Indústria Extrativa;

-----Espaço Agrícola de produção e RAN;  
-----Zona Industrial;  
-----Espaço Florestal ou Produção Condicionada e REN;  
-----Espaço de Uso ou Aptidão Agrícola e REN;  
-----Espaço Urbano;  
-----Espaço urbanizável;  
-----Logo existe sobreposição com áreas que no PDM não se afiguram como Espaços de Industria Extrativa.

----- 2- Verifica-se que na área de concessão proposta, existem zonas de espaço urbano e urbanizável, logo incompatível com zona extrativa. Tal situação levaria a uma alteração da qualidade de vida de quem habita na referida zona, prevenindo-se alterações significativas nos níveis de ruído, qualidade do ar, tráfego rodoviário, entre outros.

----- 3- Verifica-se a sobreposição com o espaço industrial, o que poderá inviabilizar o desenvolvimento das atividades económicas e todos os custos que isso acarreta para o Concelho. Menos industria, menos emprego, menor poder económico.

----- 4- Não ficam salvaguardados os recursos naturais e condiciona toda a produção agrícola e espaços que lhe estão destinados. Dado tratar-se de uma zona rica em massas de água, a exploração maciça poderá provocar alterações nas linhas de água e massas de água, qualidade e quantidade, que podem por em questão a exploração de captações pública e particulares, bem como, em ultima instância o abastecimento de água à população. Além disso, dado a profundidade normalmente atingida na exploração dos depósitos minerais, poderá verificar-se uma alteração significativa dos níveis freáticos, com todas as consequências negativas que tal situação acarreta.

-----5- Verifica-se, ainda, pela sobreposição da área de concessão proposta, que existem zonas extrativas em exploração, cujo titular da exploração é uma entidade distinta do requerente, o que confina um claro conflito de interesses.

-----Face ao exposto, e dado o historial de reclamações, inspeções e incumprimentos, entendo que o Município se deverá pronunciar no sentido de emitir parecer desfavorável à celebração de contrato para a concessão de exploração de minerais de caulino.

-----À consideração superior.”

-----Deliberado concordar com a fundamentação da informação e emitir parecer desfavorável.

-----**CEDÊNCIA DA EB 1 DE ALVADOS** – Foi presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:

-----“Por força do decréscimo da natalidade e por imposição legal do Ministério da Educação, no âmbito da Reorganização da Rede Escolar, a EB1 de Alvados encerrou portas no início do presente ano letivo, encontrando-se atualmente, sem qualquer utilização.

-----Neste contexto, esta Câmara Municipal registou dois pedidos de utilização daquele espaço, um da União de Freguesias de Alvados e Alcaria, e outro, da Associação Move Comunidades – conforme documentos que se anexa.

-----Analisados ambos os pedidos, cumpre-me informar o seguinte:

-----*Projeto “Escola Viva” - União de Freguesias de Alvados e Alcaria.*

-----A União de Freguesias de Alvados e Alcaria é uma autarquia local que, em parceria com o Município de Porto de Mós, bem como, com as Associações e entidade locais, tem por atribuição, a promoção de atividades de cariz social, recreativo, cultural e educativo, garantindo as tradições e as gentes da sua área territorial;

-----Nesse sentido, a União de Freguesias de Alvados e Alcaria apresenta um projeto concretizável, pronto a ser implementado, envolvendo diretamente a comunidade local e tendo como parceiros diretos Associações locais, com vários anos de existência e com provas dadas da sua atividade;

-----O Projeto “Escola Viva” encontra-se devidamente planificado, calendarizado e com atividades programadas, até ao final do presente ano de 2015;

-----O Projeto “Escola Viva” poderá ser implementado com relativa autonomia financeira, sem necessidade de grandes investimentos por parte das entidades intervenientes;

-----*Projeto “Escola Aberta” - Associação Move Comunidades.*

-----A Associação Move Comunidades, sediou-se recentemente, no concelho de Porto de Mós, não sendo por isso, conhecida, as atividades por si desenvolvidas;

-----A Associação Move Comunidades, estabelece como período mínimo, para a implementação do seu projeto, um ano;

-----O projeto apresentado pela Associação Move Comunidades, evidencia a necessidade de financiamento para a concretização das atividades propostas;

-----**Em face do exposto, submeto à consideração da Exma. Câmara, a decisão de cedência da EB 1 de Alvados.”**

-----Deliberado ceder a Escola EB1 de Alvados à união de Freguesias de Alcaria e Alvados.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a construção da sede dos Escuteiros de Porto de Mós.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo.

-----**PRÉMIOS DO 24.º CONCURSO DE PRESÉPIOS 2014 – RETIFICAÇÃO** – Deliberado concordar com a informação e retificar os montantes atribuídos por deliberação de Câmara de seis de novembro de dois mil e catorze.

----- Mais foi deliberado aprovar o montante global de trezentos e cinquenta euros para os prémios e ratificar o pagamento dos prémios já entregues.